



DECRETO Nº 31.730/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011705/2017,

DECRETA

Art. 1º – Fica retificado o conteúdo do Decreto nº 12.662/96, no que se refere exclusivamente à **data final do período averbado** em favor da servidora **SIMONE APARECIDA MARQUES**, RG nº 4.612.761-7/PR e matrícula funcional nº 2736, ocupante do cargo de Assistente Administrativo nesta municipalidade, sob Regime Estatutário. Onde se lê: “referente ao período de 01 de Junho de 1992 à 09 de Maio de 1994”, leia-se: “referente ao período de 01 de Junho de 1992 à **08 de Maio de 1994**”;

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal